



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## DECRETO Nº 10.916

ACRESCENTA MEMBRO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL – CATE, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM ALTO GRAU DE COMPROMETIMENTO; IMPOSSIBILITADAS DE UTILIZAR VEÍCULOS ADAPTADOS DO SISTEMA PÚBLICO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO §1º, ARTIGO 6º, ANEXO I, DO DECRETO Nº 8484, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** a solicitação das empresas que integram o Consórcio TRANSOESTE – Transporte Urbano de Divinópolis, através do Protocolo de nº 41482-207/2012, datado de 28 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Lei nº 5.801, de 11 de novembro de 2003, que assim expressa: “Art. 7º - As empresas operadoras participarão das liberações dos assuntos atinentes às peruas adaptadas, contribuindo para as definições do Poder Público, ficando todos os encargos sob a responsabilidade das empresas concessionárias, proporcional ao número de veículos que cada empresa possua no sistema.”,

### DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a Comissão de Avaliação do Atendimento Especial – **CATE**, instituída nos termos do §1º, artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº 8484, de 21 de agosto de 2008, que aprovou o Regulamento Operacional do Serviço Especial de Transporte Suplementar as pessoas com deficiência física, com alto grau de comprometimento, impossibilitadas de utilizar veículos adaptados do Sistema Público Convencional de Transporte de Passageiros no Município de Divinópolis; um membro representante do Consórcio TRANSOESTE – Transporte Urbano de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2012.

Vladimir de Faria Azevedo  
Prefeito Municipal

Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior  
Secretário Municipal de Governo

Dárcio Abud Lemos  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Rogério Eustáquio Farnese  
Procurador – Geral do Município